

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução nº 17/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que dispõe sobre o registro e exercício das atividades de extensionista convidado/a no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, I do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III, IV e V, bem como renumerar seus parágrafos para incluir um § 2º ao Art. 3º, da Resolução nº 17/2024 do CEPE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 3º (...)

III - responsabilizar-se pelo preenchimento do termo de outorga nos moldes e procedimentos exigidos pela fundação de apoio ou instância de execução financeira, cujo projeto esteja vinculado;

IV - responsabilizar-se pela adequação do Currículo Lattes, com atualização realizada nos últimos 6 (seis) meses ou curriculum vitae do/a extensionista convidado/a; e

V - preencher e assinar a Declaração de Responsabilidade em face da indicação de Extensionista Convidado/a, constante do Anexo, e incluí-la no sistema de registro da Proext.

§ 1º (...)

§ 2º A qualquer tempo a Proext poderá solicitar ao/à Coordenador/a da proposta ou ao/à Extensionista convidado/a quaisquer informações, relatórios, listas ou levantamentos necessários à gestão de fomento, informações públicas ou em atenção aos órgãos oficiais de controle.

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Resolução nº 17/2024 do CEPE, que passa a vigorar conforme a redação dada pelo Anexo da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial.

Aprovada na 2ª (segunda) Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 2 de junho de 2025.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FACE DA INDICAÇÃO DE
EXTENSIONISTA CONVIDADO/A

Eu _____, SIAPE nº _____,
servidor/a da UFPE lotado/a no/a _____,
exercendo o cargo ou função de _____, coordenador/a
responsável pela ação de extensão intitulada:

_____, devidamente
registrada e aprovada nesta instituição; declaro para os devido fins, nos termos da Resolução
17/2024 - CEPE/UFPE, ser o responsável pela organização e guarda das informações, orientação e
execução dos procedimentos dispostos no art. 3º da referida Resolução.

Outrossim, me comprometo a fornecer à Proext, quando solicitado, informações, relatórios, listas ou
levantamentos necessários à gestão de fomento, informações públicas ou em atenção aos órgãos
oficiais de controle.

Recife, _____ de _____ de _____

(assinatura)